*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE*

PROJETO DE LEI NR 085/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

0801 15 URBANISMO

0801 15 452 SERVICOS URBANOS

0801 15 452 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

0801 15 452 0058 2045 MANUTENCAO VIAS URBANAS

0801 15 452 0058 2045 33903400000000 OUTRAS DESP.PES.CONTRATOS TERCEIR.

56501/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 80.000,00

Total de credito especial 80.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

1. Redução das seguintes dotações:

1. SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

0401 04 ADMINISTRACAO

0401 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

0401 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0401 04 122 0010 2007 MANUTENCAO SEC. AGRICULTURA

0401 04 122 0010 2007 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

3086/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 15.000,00

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE

0501 10 301 0109 2035 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

7955/3 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 65.000,00

Total de Reduções 80.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.**

**Paulo Cesar Klein**

**Presidente do Legislativo Municipal**